

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.191/2023**

**Renova o credenciamento da EM Poranga,
e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.657/2023 (Processo E-docs nº. 2021-MCLK0/CEE-ES nº. 689/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal Poranga, situada na Rua Principal de Vila Poranga, s/nº., Distrito de Poranga, município de Barra de São Francisco, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 1986.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil – Pré-escola e Ensino Fundamental – 1º ao 5ºano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 1986.

Vitória, ES, 14 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação